



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PARECER Nº _____/2021

**Parecer da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
ao Projeto de Lei nº 078/2021.**

I - RELATÓRIO

Considerando o Ato da Presidência nº 030/2021 - GAB/PRES/CMP, que designa o Vereador Rafael Ribeiro Oliveira como Relator Especial do Projeto de Lei nº 078/2021, tendo em vista o esgotamento de prazo regimental para emissão de parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi encaminhado para análise e parecer do Relator Especial, o referido projeto de lei.

O presente projeto de lei traz em seu bojo, a justificativa para sua proposição.

É o relatório.

Passa-se a opinar.

II — VOTO DO RELATOR ESPECIAL

O Relator Especial recebeu o projeto de lei em comento, para exarar parecer sobre a referida proposição.

A Procuradoria Geral Legislativa, por meio da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo exarou o Parecer Prévio nº 122/2021, opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 078/2021.

Conforme explicitado na justificativa da proposição, o Executivo ressalta a necessidade de regularização fundiária com o fito de consolidar situação fática social há muito existente, garantindo aos munícipes listados no Projeto de Lei 078/2021 segurança jurídica através da concessão de título definitivo.

Desse modo, do ponto de vista formal, o Projeto apresentando encontra-se adequado à norma, tanto no que diz respeito à competência



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

legislativa, quanto a iniciativa, requisitos essenciais que foram observados. Do ponto de vista material, o Projeto não atenta contra o ordenamento jurídico posto.

Dessa forma, amparado pelo Parecer Jurídico Prévio nº 122/2021, este Relator Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei 078/2021, que dispõe sobre a concessão de título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas.

III — CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR ESPECIAL

Ante o exposto, OPINO E VOTO favoravelmente à apreciação e APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 078/2021.

Parauapebas - Pará, 03 de setembro de 2021.

Ver. Rafael Ribeiro Oliveira
Relator Especial